Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 936 ,DE 2021.
(Proponente: Vereador Cleverson Sibulski /PROS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/08/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania -TRANSITAR, que realize estudos para implantação de um redutor de velocidade na Rua Galileu próximo ao nº 1041, no Bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de agosto de 2021.

Cleverson Sibulski
Vereador/PROS

Justificação

A presente solicitação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores que cobram providências urgentes, para a implantação de um redutor de velocidade.

Segundo relatos a velocidade desenvolvida por motoristas é preocupante, sendo incompatível com a via, agravando e muito o risco de acidentes no local, sendo de extrema necessidade a adoção de medidas urgentes afim de amenizar os riscos e trazer tranquilidade aos moradores.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA